

Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

10ª Reunião do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial - 2023			
Ata da Reunião – Ordinária - Presencial e Online			
Data	18.10.2023	Local	Auditório do IPPUL
Início	15h14min	Término	18h11min
Secretária	Maria Cecilia Loures/ Jussara Romero Sanches		
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	Continuação da PL 143/2023		
2	Ciclovias e Ciclofaixas não cicláveis		

ATA

A 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina, convocada para o dia 18.10.2023 às 15h00min teve início às 15h 14min, em segunda convocação, com o quórum necessário para seu início. Contando com a presença dos seguintes segmentos e Conselheiros Titulares e Suplentes:

Presença e nomes de Conselheiros **Presença e nomes de Conselheiros - Ana Luiza Muller**, titular - IPPUL (online); **Cristiane Biazzono**, titular - IPPUL (online); **Sandra Martelli Takahashi**, titular - IPPUL (online); **Kaio Henrique Suzuki**, suplente - IPPUL (online); **Laercio Voloch**, titular - CMTU (online) **Jonas Rico**, suplente - CMTU (online); **Marcelo Pagotto Carneiro**, titular - SMOP (online); **Luis Cândido de Oliveira**, titular - COHAB; **Denise Salton**, titular - COHAB (online); **Ivan Bunhak**, titular - SMAA (online); **Mariza Pissinati**, titular - SEMA (online); **Claudia Lanzoni**, suplente - SMAS (online); **Solange Batigliana**, titular - SMC (online); **Rômulo da Cruz Silva**, titular - CODEL (online); **Jorge Torquato**, titular - UNIMOL (online); **Rubens Ventura**, titular - AMVT (presencial); **Maria Cecília Loures**, suplente - AMVT (online); **Aíme Lima Barbosa Castilho**, titular - ASSOMAR (online); **Olivia Orquiza de Carvalho**, titular - BR CIDADES (online); **Thiago Souza**, suplente - BR CIDADES (online); **Marcus Vinícios Ginez da Silva**, titular - Congepe; **Jaime de Carvalho**, titular - Moradores da Paranaguá (presencial); **Conrado Braga**, titular - Mob. Pé Vermelho (online); **Deise Maria de Oliveira Lima Silva**, titular - UGT Norte (online); **Ana Bárbara de Toledo L. Jorge**, titular - SINDUSCON (online); **Junior Maffra**, titular - Sind. Pericias e Cont. (online); **Gilson Jacob**, titular - UEL

Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

(online); **Fernando Fayet**, titular - IAB (online); **Decarlos Manfrin**, titular- CEAL (online); **Carlos Costa Branco**, suplente- CEAL; **Felipe Chagas**, titular - ONG MAE (online).

Item 1 - Discussão sobre a PL 143/2023:

A primeira pauta abordou a continuação do parecer da PL 143/2023, retomando do Art. 48, §3º, com foco na discussão sobre a redução das vagas mínimas na área central. O texto original: "O número mínimo e o dimensionamento de vagas de estacionamento deverão constar no projeto de aprovação da construção.", conforme enviado ao conselho, permanece inalterado.

Em seguida, o Senhor Mafra propôs uma alteração no Art. 49 que diz "Os novos empreendimentos destinados à exploração da atividade econômica de estacionamento e os edifícios-garagem, quando situados em zonas comerciais, deverão possuir área no pavimento térreo destinada a outros usos comerciais e de serviços (CS), voltados para a via de circulação.", que passaria a ter a seguinte redação: "Art. 49 - os novos empreendimentos destinados à exploração econômica de edifícios - garagem, quando situados em zonas comerciais, deverão possuir área no pavimento térreo destinada a outros usos comerciais de serviços (CS), voltados para a via de circulação." Após votação, a proposta foi aprovada pela maioria presente, com 8 votos a favor, 6 contra e 2 abstenções.

Ainda em relação à PL 143/2023, o Senhor Mafra apresentou uma observação sobre a liberalização geral para a instalação de comércios em toda a cidade de Londrina. Essa observação, a ser votada e, se aprovada, anexada ao parecer do CMPGT, tem o propósito de alertar sobre possíveis problemas decorrentes da aprovação do texto original sem a devida atenção, como o colapso no zoneamento. Após discussão entre os membros, a observação foi aprovada por maioria, com 4 votos a favor, 2 contra e 8 abstenções, destacando-se que o Sr. Mafra redigirá o texto conforme necessário, sem alterar a essência do mesmo.

Item 2 - Ciclovias e Ciclofaixas não Cicláveis:

A próxima pauta foi apresentada pelo Sr. Luis Afonso, consistindo em um documento que destaca problemas observados nas ciclovias e ciclofaixas não cicláveis. O Sr. Laércio, representante do CMTU, esclareceu dúvidas e afirmou que as vias foram construídas com a largura mínima de 1,30cm, atendendo às recomendações do IPPUL. No entanto, admitiu que podem ocorrer variações em alguns trechos devido à inclinação da via, curvas, entre outros fatores. O Sr. Luis se comprometeu a enviar o documento ao CMTU e ao IPPUL para discussão prévia antes da execução de futuras vias.

Conselho Municipal de **Planejamento e Gestão** **Territorial de Londrina**

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

Dando-se por encerrada, a reunião foi finalizada às 18h11min, sendo lavrada a presente ata, que será devidamente assinada após aprovação na próxima sessão.

Rubens Ventura
Presidente
Conselheiro

Jaime A. M. de Carvalho
Vice Presidente
Conselheiro